

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MONTOITO

ATA N.º3/2018

DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA:20/09/2018

## FALTAS

**Faltas Justificadas:**

**Faltas Por Justificar:** Álvaro José Sardinha Louro (PS)

Aos Vinte dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Montoito, reuniu pelas 21h40m, em sessão Ordinária, a Assembleia de Freguesia de Montoito, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um: Informação Escrita Emanada do Executivo da Junta de Freguesia**

**Ponto Dois: Informação da Assembleia de Freguesia**

**Ponto Três: Retificação Administrativa**

**Ponto Quatro: Ata**

**Ponto Cinco: Atividades da Junta de Freguesia**

**Ponto Seis: Público**

----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à abertura da sessão e ordenou a realização da chamada, verificando-se a presença dos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Sr.<sup>a</sup> Florbela Fernandes Madeira Fernandes (MICRE)

**1.º SECRETÁRIO:** Sr. José Vicente Sardinha Rosado (MICRE)

**2.º SECRETÁRIO:** Sr.<sup>a</sup> Anabela Pereira Prates Macieira (MICRE)

**VOGAL:** Sr.<sup>a</sup> Sandra José Salgueiro Ramalho (CDU)

**VOGAL:** Sr.<sup>a</sup> Esmeralda da Conceição Rogado Pires dos Santos (CDS-PP-PPD/PSD Nova Atitude)

**VOGAL:** Sr. Marco Miguel Mataloto Jeremias (CDU)

**VOGAL:** Sr. Jorge Manuel Miranda Canário Ratinho (MICRE)

**VOGAL:** Sr. José Maria Remédios Fernandes (MICRE)

## **ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa de Assembleia de Freguesia perguntou a todos os membros presentes nesta sessão ordinária se queriam ver debatido algum assunto, não havendo intervenções de nenhum membro da Assembleia de Freguesia, informou todos os membros, que iria passar ao ponto seguinte:

### **-----Ponto Um: Informação Escrita Emanada do Executivo da Junta de Freguesia**

-----A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, cedeu a palavra ao Sr.<sup>o</sup> Presidente da Junta de Freguesia, Henrique Duarte Caeiro Pereira, o Sr.<sup>o</sup> Presidente da Junta começou a sua intervenção dizendo que iriam realizar um minuto de silêncio em memória do Sr.<sup>o</sup> António Francisco Godinho Safara, uma vez que o Sr.<sup>o</sup> António Francisco Godinho Safara foi membro da Assembleia de Freguesia em mandatos anteriores.

Realizando-se em seguida o minuto de silêncio.

-----A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia pergunta se existem dúvidas, não existindo, informou todos os membros, que não havendo dúvidas que iria passar ao ponto seguinte:

### **-----Ponto Dois: Informação da Assembleia de Freguesia**

-----A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa de Assembleia de Freguesia, referiu que os documentos foram enviados por via eletrónica e que a Mesa da Assembleia está ao dispor para adição de pontos da Ordem do dia para ser discutido nesta sessão, em termos de correspondência foi-nos enviado a justificação do Sr.<sup>o</sup> Álvaro Louro referente à sua falta na sessão ordinária que se realizou no dia 12

de Junho de 2018, em seguida agradeceu ao Sr.º Presidente do Município de Redondo por ter facultado o sistema de som e ao Sr.º Presidente da Assembleia Municipal que se prontificou a ajudar a mesa no pedido do sistema de som ao Município de Redondo para se poder proceder à gravação das Assembleias.

A Presidente de Mesa propõe aos membros caso estejam de acordo que a partir desta sessão as convocatórias das Assembleias serão enviadas via e-mail, pedindo disponibilidade ao Sr.º Presidente da Junta de Freguesia para que os membros da Assembleia se possam deslocar aos serviços administrativos, a fim de lhe serem facultadas fotocópias, visto que a documentação seguirá via e-mail, em seguida perguntou se existiam dúvidas colocou-a há votação, sendo aprovado por unanimidade.

-----A Sr.ª Presidente de Mesa de Assembleia de Freguesia, informou todos os membros que está a ser elaborado um regimento para esta Assembleia à posterior vai ser enviado para todos os membros, para que possam verificar e efetuar alterações, acrescentar pontos, que o mesmo possa ser aprovado na próxima Assembleia e logo seja aprovado entrará em vigor e por último informou todos os membros que a mesa de Assembleia de Freguesia pediu à jurista do Município de Redondo um parecer jurídico sobre a tomada de posse do Sr.º Álvaro Louro.

-----A Sr.ª Presidente de Mesa de Assembleia, pergunta se existiam dúvidas, não existindo, informou todos os membros, que não havendo dúvidas, que iria passar ao ponto seguinte.

#### -----Ponto Três: Retificação Administrativa

-----A Sr.ª Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, informou todos os membros que iria distribuir o parecer jurídico que antes tinha mencionado, isto devido à situação da tomada de posse que o membro Álvaro Louro assinou indevidamente, achando por bem pedir um parecer jurídico para que as coisas fiquem completamente explícitas e sem dúvidas para todos, o membro em causa não está presente mas será informado em breve, para mesmo ele ter conhecimento e que para que fique de uma vez por todos este assunto resolvido, vou pedir ao Sr.º 1.º Secretário da Assembleia de Freguesia para ler na Íntegra o parecer jurídico.

*“Ausência de membro eleito à reunião de tomada de posse de instalação dos órgãos da Assembleia de Freguesia:*

*Foi colocada a questão ao departamento jurídico sobre a ausência do membro eleito à reunião de tomada de posse dos órgãos autárquicos ocorrida no dia 16 de outubro de 2017, tendo vindo o mesmo a tomar posse na primeira reunião ordinária imediatamente a seguir, que ocorreu no dia 20 de dezembro de 2017.*

*Nos termos do art.8º n.º 3 da lei 169/99 de 18 de setembro “A verificação da identidade e legitimidade dos eleitos que, justificadamente, hajam faltado ao ato de instalação é feita na primeira reunião do órgão a compareçam pelo respetivo presidente”.*

*Ao abrigo deste artigo a sua ausência, desde que justificada, não constituirá qualquer problema legal.*

*Contudo, o nome do membro faltoso foi indicado na respetiva ata nº. 1/2017 de instalação da Assembleia de Freguesia, ocorrida no dia 16 de Outubro de 2017, sem que o mesmo tivesse estado presente.*

*Ora, sobre a redação das atas o art.º 57.º da Lei 75/2016 de 12 de Setembro, regime jurídico das Autarquias Locais, sob a epígrafe **Atas** é estipulado o seguinte:*

*Nº. 1- De cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente:*

- a data e o local da sessão ou reunião;*
- os membros presentes e ausentes;*
- os assuntos apreciados;*
- decisões e deliberações tomadas;*
- e a forma e os resultados das respetivas votações, e, bem assim,*
- o fato de a ata ter sido lida e aprovada,*

*Deste artigo retira-se, que a ata deverá conter expressamente os membros presentes e ausentes. O que não aconteceu na ata redigida em 16 de outubro de 2017. O que consta na ata de instalação dos membros da Assembleia de Freguesia é o que se passa a redigir "(...) proceder à substituição dos membros da assembleia que irão integrar a Junta de Freguesia de Montoito, os cidadãos(...)" indicando-se depois a listagem com a identidade e legitimidade dos eleitos, sem a indicação de presente ou ausente.*

*Não se trata, por isso, de uma falsidade de ata, (na realidade, tal como foi redigida, a ata corresponde à realidade dos factos, pois refere os nomes dos membros que irão integrar a Assembleia da qual o membro faltoso faz parte) mas sim de omissão de um elemento, no caso em concreto, a preterição de uma formalidade essencial, repita-se, a omissão de indicação dos presentes e ausentes.*

*Foi somente em reunião de 17 de Abril de 2018 constante na Ata n.º 1/2018 de sessão ordinária, é que se refere uma advertência a tal facto, onde consta o seguinte " O Sr.º Álvaro Louro começou a sua intervenção dizendo que a ata de instalação de Assembleia de Freguesia não é legal, visto que o mesmo não tomou posse nesse dia" ( ou seja no dia 16 de outubro de 2017).*

*Trata-se de invocação de um irregularidade que configura a existência de um erro material na redação da ata da tomada de posse, pois omitiu a indicação dos presentes e ausentes, suggestionando interpretações erróneas de que efetivamente estariam todos os membros indicados em ata presentes nesse dia.*

*Desta irregularidade não se retiram quaisquer consequências jurídicas, uma vez que o membro tomou posse e exerceu atos para os quais foi investido nessa qualidade, desde o dia de dezembro de 2017.*

*O art.º 249.º do Código Civil sob a epígrafe, Erro de Cálculo ou de Escrita, estipula que "o simples erro de cálculo ou de escrita, revelado no próprio contexto da declaração ou através das circunstâncias em que a declaração é feita dá direito à retificação desta".*

*A indicação do nome completo de um elemento faltoso na ata elaborada na reunião de instalação dos membros da Assembleia pode ser qualificado como*

*um erro material, uma vez que veio a ser retificado em Ata de 20 de dezembro de 2017, com a indicação da tomada de posse do membro faltoso, com a seguinte redação "Seguidamente chamou o membro Álvaro Louro para a sua tomada de posse". Pois a ata é um documento público qualificável como documento autêntico por força das disposições legais do art.º 369.º e 363.º do Código Civil, e tem força probatória, pelo que qualquer erro que aí ocorra deve ser retificado ou impugnado nos termos legais.*

*Assim sendo, sugere-se que seja retificado de ata integra-se no principio de cooperação entre as partes que, por mero lapso, omissão desculpável ou opção menos feliz de redação, ter nela conteúdos ou omissões de requisitos essenciais, que não reproduzem com clareza o que ocorreu de facto."*

Mais se informa que a partir da leitura deste documento a situação está completamente resolvida, este parecer jurídico vai ser anexado na ata desta sessão para que tudo fique esquecido.

-----A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa de Assembleia, pergunta se existiam dúvidas, não existindo, informou todos os membros, que não havendo dúvidas, informou que se iria passar ao ponto seguinte.

**-----Ponto Quatro- Ata**

-----A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa de Assembleia começou por informar que na Ata n.º 2/2018 existe uma ilegalidade e que tem ser corrigida, passando a explicar por lapso da Mesa de Assembleia que induzi em erro os membros da Assembleia para que os mesmos consideram-se e colocando em votação uma intervenção que iria contra a lei, afirmando que todos tinham conhecimento da lei e que a mesma vai ser cumprida na íntegra, apresentando duas hipóteses sobre a referida ata: retira-se o parágrafo onde o Sr.º Domingos Madruga interveio ou coloca-se na parte da intervenção do público, referindo que na Assembleia o Sr.º Domingos Madruga só poderia intervir no último ponto da Ordem do dia, por lapso interveio sem o poder fazer e vamos retificar esta situação na Ata.

-----A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa de Assembleia perguntou a todos os membros se existiam dúvidas, não havendo colocou à votação a retirada total do parágrafo em que o Sr.º Domingos Madruga interveio, com os seguintes votos a favor:

Micre-5, CDS-PP-PPD/PSD NOVA ATITUDE-1 e duas abstenções do Sr.º Marco Jeremias(CDU) e a Sr.ª Sandra Ramalho(CDU), passando o parágrafo para a intervenção do público.

----- A Sr.ª Presidente de Mesa de Assembleia de Freguesia perguntou se existiam dúvidas ou alguma sugestão a fazer, não havendo, colocou a Ata nº 2/2018 à votação com os seguintes votos a favor: Micre-5, CDS-PP-PPD/PSD Nova Atitude-1 e duas abstenções do Sr.º Marco Jeremias(CDU) e a Sr.ª Sandra Ramalho(CDU).

-----A Sr.ª Presidente de Mesa de Assembleia, pergunta se existiam dúvidas, não existindo, informou todos os membros, que não havendo dúvidas, que iria passar ao ponto seguinte.

#### **-----Ponto Cinco- Atividades da Junta de Freguesia**

-----A Sr.ª Presidente de Mesa de Assembleia de Freguesia, cedeu a palavra ao Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, que informou todos os presentes sobre as obras que a Junta de Freguesia tem realizado desde a última Assembleia até à referida Assembleia e algumas ainda estão por realizar, informou que se realizou a “Festa das Vindimas” Falcoeiras, faltando realizar a “Festa das Vindimas” em Aldeias de Montoito e referiu algumas obras que a Junta de Freguesia vai realizando, informou todos os membros que tem dado alguns apoios em termos de material de construção para melhorias nas habitações, limpeza de terrenos, faltando os valores pedidos para a elaboração de uma página Web, referiu que se adquiriu o sistema informático “Fresoft” a parte da correspondência, referiu que se realizou a pintura das casas de banho públicas em Falcoeiras e nas Aldeias de Montoito, a ampliação do bar no campo de futebol de Montoito, que forneceu apoio de mão de obra na pintura dos balneários do Montoito Sport Clube, efetuou-se o pedido de orçamento para a pintura do cemitério, sendo que o mesmo era um valor elevado, resolvendo que os funcionários da Junta de Freguesia é que iriam realizar a pintura e finalizou dizendo que a Junta de Freguesia realizou um protocolo com a Sr.ª Dr.ª Psicóloga Fátima Ribeiro para se iniciarem consultas de psicologia a partir do dia 28 de Setembro no Edifício da Junta de Freguesia ficando a Junta de Freguesia com 20% do valor das consultas.

Foi também oferecido a cada aluno do Centro Escolar de Montoito uma lembrança no início do ano letivo e que se irão manter os apoios estabelecidos com o Centro Escolar de Montoito.

-----A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia pergunta se existem dúvidas, não existindo, informou todos os membros, que não havendo dúvidas, que iria passar ao ponto seguinte:

**-----Ponto Seis- Intervenção do Público**

-----A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, perguntou se alguém do público tem alguma questão a fazer.

-----A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, cedeu a palavra ao Sr.<sup>o</sup> José Manuel Ramalho, começou a sua intervenção perguntando à Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa se tinha conhecimento de a Cáritas Diocesanas de Évora ter doado material escolar ao Centro Escolar de Montoito.

-----O Sr.<sup>o</sup> José Manuel Ramalho perguntou ao Sr.<sup>o</sup> Presidente da Junta de Freguesia como foi feito o processo de empréstimo da Carrinha à Obra de São José de Operário, por quanto tempo, o porquê da venda dos terrenos por parte da Junta de Freguesia, a toponímia da Freguesia de Montoito carece com urgência de pintura porque já ocorreram casos de o 112 não identificar as ruas por causa das placas de toponímia não estarem devidamente legíveis.

-----A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, responde às questões expostas por o Sr.<sup>o</sup> José Manuel Ramalho, dizendo que desconhece se a Cáritas Diocesanas de Évora ofereceu material escolar ao Centro Escolar de Montoito, mas que irá se informar se realmente foi verdade para poder esclarecer esta questão exposta pelo Sr.<sup>o</sup> José Manuel Ramalho.

-----A Sr.<sup>a</sup> Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, cedeu a palavra ao Sr.<sup>o</sup> Presidente da Junta de Freguesia que começou por responder ao Sr.<sup>o</sup> José Manuel Ramalho que foi a segunda vez que a Junta de Freguesia emprestou a carrinha à Obra de São José Operário, indo sempre um funcionário da Junta de Freguesia a conduzir a carrinha, a Junta de Freguesia também está cá para ajudar sendo a Obra de São José Operário uma instituição privada, dizendo que o contrato estabelecido entre as duas partes foi que a Junta de



Freguesia emprestava a carrinha e o funcionário e a instituição metia o gasóleo, e assim cumprido o contrato estabelecido entre as duas partes, em relação às placas de toponímia vamos fazer um esforço para que as placas fiquem legíveis e finalizou dizendo que em relação à venda dos terrenos foi debatido em Assembleia de Freguesia e neste momento foi o concurso para a venda de 3 terrenos agrícolas e de 5 terrenos industriais, em relação aos terrenos industriais existem 3 propostas e 2 propostas para os terrenos agrícolas, tendo sido abertas as cartas na Sexta Feira dia 14 de Setembro e a venda deve-se ao facto de ter sido estipulado em Assembleia de Freguesia a venda dos terrenos para que possa existir desenvolvimento na nossa Freguesia.

-----O Sr.º José Manuel Ramalho pediu a palavra à Sr.ª Presidente de Mesa da Assembleia para dizer que na sua opinião a Junta de Freguesia foi apressada em vender o terreno para a construção da adega, podendo ser negociado em termos de valores onde podia gerar uma receita maior para os cofres da Junta de Freguesia de Montoito.

## ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e vinte e cinco minutos quando a Presidente da Assembleia de Freguesia, Florbela Fernandes, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos.-  
-----

-----E eu Pedro Miguel Martins Rosado, Assistente técnico a redigi e depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros de Mesa da Assembleia de Freguesia.-----  
-----

A Presidente de Mesa, 

O primeiro Secretário, 

O segundo secretário, 